



Poder Legislativo



Município de Pinhão – Paraná

Gabinete do Vereador **VINÍCIUS DE OLIVEIRA**



INDICAÇÃO N° 244/2025

DATA: 21/07/2025

João Paulo Levinski Mendes

Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir ao Secretário Emerson Ferreira Kitcki, o que segue:

Que seja realizado a pavimentação do trecho restante da Rua São Vicente, no bairro São Cristovão

Justificativa: A pavimentação desse trecho é essencial para garantir melhores condições de tráfego e mais qualidade de vida aos moradores, que enfrentam transtornos com a poeira, lama e dificuldade de acesso, especialmente em dias de chuva. A obra representa um avanço importante para o bairro e atende a uma demanda legítima da comunidade.

Segue anexo para melhor visualização do local:

Termos em que
Aguarda deferimento.

Pinhão, 21 de julho de 2025



VINÍCIUS DE OLIVEIRA
Vereador Indicante



Poder Legislativo

